



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE) e do Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 27 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 459/E354/VII/GPAL/2022, de 10 de Maio de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Maio de 2022:

1. O GSS salientou que a área da Segurança procedeu a uma análise aprofundada e efectuou um balanço do incidente, especialmente no que respeita aos problemas ocorridos durante o processo de resposta ao incêndio, bem como efectuou um estudo global sobre o melhoramento do plano de salvamento marítimo. De acordo com este plano, os Serviços de Alfândega (SA) pretendem expandir a actual estrutura de pessoal da equipa de serviços especiais marítimos, com vista a aumentar e reforçar a equipa de salvamento marítimo, bem como a reforçar a formação de pessoal, proporcionando mais cursos de formação de salvamento marítimo e indicando pessoal para receber formação profissional nas regiões vizinhas. Em termos de optimização do equipamento de resgate, os SA planeiam adquirir, ainda este ano, mais equipamentos e materiais de combate a incêndios marítimos e resgate para as lanchas de fiscalização, e além disso, também está a ser estudada a aquisição de embarcações profissionais de salvamento e combate a incêndios para fortalecer a capacidade de resgate marítimo. O Corpo de Bombeiros (CB) está também a desenvolver estudos sobre a aquisição de equipamentos mecânicos de salvamento terrestre de longo



alcance e de grande capacidade de água, com vista a colaborar, ao longo da costa, com a DSAMA e os SA, na extinção de incêndios e no resgate de embarcações em chamas.

Neste ano, a DSAMA implementou, com 7 dias de antecedência, o “plano de contingência para prevenção de incêndios em embarcações de pesca no Porto Interior”, e enviou embarcações para prestarem serviços de vigilância de 24 horas. Contudo, para evitar a ocorrência de acidentes, nomeadamente incêndios nas embarcações de pesca, o Governo da RAEM, após o balanço das situações registadas ao longo dos anos, tem vindo incessantemente a frisar que os pescadores devem destacar pessoal para ficar nos barcos, com vista a proceder de imediato ao tratamento, salvamento ou evacuação em caso de incidentes, minimizando ao máximo os danos e prejuízos causados.

2. A DSEDT salientou que tem vindo a lançar continuamente planos de empréstimos sem juros e de bonificação de juros, nomeadamente o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial”, visando conceder apoio financeiro às PME (incluindo as que se dedicam à pesca) que tenham declarado, para efeitos fiscais, o início de actividade junto da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), para o desenvolvimento da sua actividade. As empresas qualificadas de todos os ramos de actividade podem, através do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, requerer um empréstimo até ao limite máximo de 600 mil patacas, isento de juros. O empréstimo pode ser utilizado para melhorar a exploração da actividade da empresa ou para responder às dificuldades económicas e financeiras resultantes da ocorrência de situações extraordinárias, imprevistas e de força maior. Por outro lado, os empresários



comerciais que reúnam os requisitos podem, através do “Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial”, investir na RAEM por meio de crédito bancário ou locação financeira (incluindo a aquisição de novos equipamentos, por exemplo: embarcações), podendo gozar de juros ou bonificação de rendas, por um período máximo de 4 anos.

O IAS salientou que está atento à situação dos pescadores afectados pelo incêndio das embarcações de pesca no Porto Interior. Na noite da ocorrência, foram enviados, de imediato, assistentes sociais ao local e, em colaboração com os trabalhadores das instituições particulares, entraram em contacto com os pescadores afectados, no sentido de lhes prestar apoio psicológico e aconselhamento, entre outros apoios necessários. O Governo da RAEM criou um mecanismo permanente para as famílias com dificuldades económicas, incluindo os pescadores afectados pelo incêndio. Se o respectivo agregado familiar não consiga, economicamente, satisfazer as suas necessidades básicas de vida, pode requerer o apoio económico e outros serviços de apoio junto do IAS. Em 2022, as famílias beneficiárias do subsídio regular, para além de receberem o subsídio fixo de 13 meses, também recebem um subsídio adicional de um mês. Para as famílias que estão próximas do limiar da pobreza, mas que não preenchem os requisitos para requerer o apoio económico, podem solicitar apoio no âmbito do “Programa de Apoio Alimentar de Curto Prazo” e do “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade”.

3. Actualmente, o apoio sem juros concedido pelo Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca abrange a reparação das embarcações de pesca de Macau e a substituição de instalações e equipamentos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

(譯本 Tradução)

Directora dos Serviços de Assuntos
Marítimos e de Água,
Wong Soi Man
7 de Junho de 2022